

**NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL 2.022**

**VILA VICENTINA-OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE S V DE PAULO**

**CNPJ N.º 60.334.315/0001-05**

**AVENIDA JOSÉ HORÁCIO MELLÃO, 104 CENTRO SÃO MANUEL/SP**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A ENTIDADE**

A Entidade **VILA VICENTINA-OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ 60.334.315/0001-05, situada a Av. José Horácio Mellão nº 104, São Manuel – SP /CEP 18650-000 é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, conforme o art. 1º do Estatuto Social, de Utilidade Pública Federal, conforme portaria 1.751/09, Utilidade Pública Estadual conforme Lei 10.149/98 e Utilidade Pública Municipal conforme Lei 2255/97, e inscrição nos conselhos CEBAS – Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social portaria nº 62 de 24 de Maio de 2015, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social inscrição nº 01/99, desde 25/11/99, CCB - Conselho Central de Botucatu, CMB - Conselho Metropolitano de Bauru, Comprovante Cadastral Pró Social SEDS código identificação SEDS/PS nº 644/1951, CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade decreto nº 57.501 de 08 de novembro de 2011, Certificado CMDCA nº 13/2013.

Tem por finalidade o atendimento à família, criança e adolescente, jovens e idosos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social visando melhoria na qualidade de vida, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social e Estatuto da Criança e Adolescente.

(14) 3354-6752

atendimento@awfbrasil.com.br

www.awfbrasil.com.br

R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP



## **Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2.022, a entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram artigos Lei 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas adotadas no Brasil, conforme resolução CFC 1.374/11 (NBCTG), que trata de Estrutura Conceitual para Elaboração a Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC 1.376/11 (NBG TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, em especial Resolução CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

## **Nota 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm os números de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” que posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município de São Manuel – SP.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõe a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

(14) 3354-6752

atendimento@awfbrasil.com.br

www.awfbrasil..com.br

R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP



## Nota 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**4.01) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução CFC 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração de Fluxo de caixa e resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26) - Na apresentação das demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste grupo representam moedas em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

**4.2) Aplicação de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão sendo demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**4.3) Ativos Circulantes e Não Circulantes – Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, no caso pelo Convênio Municipal.

Obs.: Vale ressaltar que em **2.022** ficou um saldo a receber do Convênio Municipal no montante de R\$ 26.098,90 (Vinte e seis mil, noventa e oito reais e noventa centavos), que será recebido e prestado contas no exercício de **2.023**.

**4.4) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**4.5) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial.

(14) 3354-6752

atendimento@awfbrasil.com.br

www.awfbrasil.com.br

R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP



**4.6) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obs.: Vale ressaltar que em 2022 ficou um saldo a prestar contas do convênio Municipal no montante de R\$ 26.098,90 (Vinte e seis mil, noventa e oito reais e noventa centavos), que será recebido e prestado contas no exercício de **2.023**.

**4.7) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit (déficit) acumulado e do superávit do exercício, e quando for o caso da realização do ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**4.8) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**4.9) Apuração do resultado:** O Resultado foi apurado segundo o regime de Competência. As receitas de Prestação de serviços são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebido ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios futuros fluam para entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

#### **Nota 05 - SUBVENÇÃO PÚBLICA – Resolução CFC 1.305/10 (NBTC TG 07)**

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgão público, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos ficando toda a documentação a disposição a sede da Entidade para quaisquer verificação das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos ITG 2002 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo valores recebidos conforme quadro:

(14) 3354-6752

atendimento@awfbrasil.com.br

www.awfbrasil.com.br

R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP



ÓRGÃO	Nº CONVÊNIO	Valor Total do Convênio (em R\$)	Realizado no Exercício (em R\$)	A Realizar em 2.023
Prefeitura Municipal de São Manuel	08/2019 Processo Administrativo 648/1/2019	12.428,04	12.428,04	0,00
Prefeitura Municipal de São Manuel	08/2019 Processo Administrativo 648/1/2019	164.141,18	138.042,28	26.098,90
Prefeitura Municipal de São Manuel	019/2022 Processo Administrativo 1666/1/2022	10.000,00	10.000,00	0,00
Prefeitura Municipal De São Manuel	010/2022 Processo Administrativo 1667/2022	10.000,00	10.000,00	0,00
Recursos Estadual - Seds	Processo 2021/00763	40.000,00	40.000,00	0,00
Forum 1ª Vara	Procedimento N.º 02/2022	5.182,14	5.182,14	0,00
Recursos Federal	Emenda Parlamentar Federal N.º 37300004	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>291.751,36</b>	<b>265.652,46</b>	<b>26.098,90</b>

As Receitas de Subvenção Pública recebidas no ano de 2.022, no valor total de R\$ 265.652,46 representam um percentual de 51,731%, onde esse total refere-se ao Convênio Municipal da Prefeitura de São Manuel.

### Nota 06 - RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas também seguem o mesmo critério sendo reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para entidade.

(14) 3354-6752

atendimento@awfbrasil.com.br

www.awfbrasil.com.br

R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP



<b>Receita</b>	<b>Valores (em R\$)</b>
Alugueis	107.382,39
Festas e Eventos	22.823,20
<b>Total</b>	<b>130.205,59</b>

As Receitas oriundas de Recursos Próprios, no valor total de R\$ 130.205,59 representam um percentual de **25,355%**, do total das Receitas.

### **Nota 07 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC 1.409/12 estão contabilizadas em contas específicas. As doações para custeio são aplicadas nos fins estatutários da entidade e/ou, quando específica, são aplicadas nos fins específicos a que se destinam.

<b>Doação Recebida</b>	<b>Valores (em R\$)</b>
Doações Pessoa Física / Jurídica	65.420,93
Receita de Trabalho Voluntário	5.377,60
Receita de Gêneros Alimentícios	28.618,67
Gratuidade – Internet	1.186,80
<b>Total</b>	<b>100.604,00</b>

As Receitas oriundas de Doações, no valor total de R\$ 100.604,00 representam um percentual de **19,591%**, do total das Receitas.

(14) 3354-6752

atendimento@awfbrasil.com.br

www.awfbrasil..com.br

R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP



## Nota 08 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG13 e 1.157/09 que aprova ITG 02 e Lei 11.941/09, as demais receitas e despesas que não destacadas como "operacionais" foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" operacional, conforme segue:

Outras Receitas	Valores (em R\$)
Rendimento de Aplicação Financeira	8.175,00
Restituição da Nota Fiscal Paulista	8.887,04
<b>Total</b>	<b>17.062,04</b>

As Receitas oriundas de outras atividades "não operacionais", no valor total de **R\$ 17.062,04** representam um percentual de 3,323%, do total das Receitas.

### EM UM CONTEXTO GERAL AS RECEITAS FORAM DESCRIMINADAS DA SEGUINTE FORMA:

RECEITAS	R\$	%
Receitas de Subvenções Publicas	265.652,46	51,731%
Recursos próprios	247.871,63	48,269%
<b>TOTAL</b>	<b>513.524,09</b>	<b>100,00%</b>

## Nota 09 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício apurado em 2.022 foi no montante de R\$ 47.229,49, (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício dever ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Este resultado somente será incorporado ao Patrimônio Social, após a ata da diretoria fazendo a sua aprovação para incorporação na conta do Patrimônio Social, enquanto isso, está

(14) 3354-6752

atendimento@awfbrasil.com.br

www.awfbrasil.com.br

R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP





classificado no Grupo do Patrimônio Social, no Sub – Grupo Outros resultados, na conta de Resultados Acumulados.

São Manuel, 31 de Dezembro de 2.022.

**WILMA LAZARA DE MORAES LUCHES**

**FUNÇÃO: PRESIDENTE**

**CPF: 245.929.58-02**

**WALDIR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**

**FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL**

**CPF: 074.458.538-47**

**TC/CRC: 1SP175994/0-0**

(14) 3354-6752



atendimento@awfbrasil.com.br



www.awfbrasil..com.br



R Prudente de Moraes, 1193 V Sonia Botucatu/SP

